# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Nomeação ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Dolcinópolis**
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

**Câmara Municipal de Dolcinópolis**
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

**PODER EXECUTIVO**

**Atos de Pessoal**

**Nomeação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
*De mãos dadas rumo ao desenvolvimento*
CNPJ: 48.318.182/0001-70

**PORTARIA Nº- 046 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*(Dispõem sobre nomeação de servidor Público e outra providencia)*

***AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, PREFEITO MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, COMARCA DE ESTRELA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

***RESOLVE: -***

Fica ***NOMEADO (A)*** o (a) servidor (a), ***DENISE GOUVEIA FACIONI DA CONCEIÇÃO***, para exercer o cargo de ***PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,*** Ref. **J** Classe **A,** a partir de **08/02/2024**, em decorrência de habilitação em Concurso Público nº- 001/2023 e homologado em **05/05/2023.**

**CUMPRA-SE;**

**PUBLIQUE-SE;**

**E AFIXE-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.**
Em 08 de fevereiro de 2024.

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao Público, nos termos do § 1º do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

***AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO***
*Prefeito Municipal*


Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A NEOBRIDGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** e de outro lado a empresa **NEOBRIDGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** CNPJ (MF) 34.283.979/0001-74, com sede em Jales, SP, na Rua Nove, 2045, Andar1, Centro CEP. 15.700-018, neste ato representada por seu Representante proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 06 de junho de 2022, objeto da **Tomada de Preço nº 04/2022**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: Nos termos do artigo 65 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 20/2022, Processo nº 21/2022, Tomada de Preço nº 04/2022, destinado à Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução da Construção de Ponte de Concreto Armado na estrada DCN 236, sobre o Córrego do Cedro, conforme Termo de Convênio nº CMIL – 026/630/2022, que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e esta por sua Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC e o município de Dolcinópolis, para constar a **SUPRESSÃO** no valor de **R$ 309,48** (trezentos e nove reais e quarenta e oito centavos), referente ao item 3.4 – Lançamento de Concreto), passando o valor do contrato para **R$ 561.130,13** (quinhentos e sessenta e um mil e cento e trinta reais e treze centavos), mantida inalteradas as demais cláusulas contratuais firmadas.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 08 de fevereiro de 2024.
AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
NEOBRIDGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
Contratada

.....